

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 019/2025
RECONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 5/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 - EBSERH/HU-UFRR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 019/2025 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 **Médico** (listagem específica para ampla concorrência) 18º ALICE ROCHA TEIXEIRA NETTO (Em virtude de DESISTÊNCIA do 14º colocado); 19º CLAUDIANE MARIA CHAVES OLIVEIRA CRUZ (Em virtude de DESISTÊNCIA do 15º colocado); 21º KLEBER GOMES CERQUINHO JUNIOR (Em virtude de DESISTÊNCIA do 17º colocado).

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 02/03/2026, conforme horário e local informado pela Divisão de Gestão de Pessoas, via email convocacao.hu-ufrr@ebserh.gov.br, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-ainformacao/agentespublicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.1.3 O Exame Admissional será agendado após a entrega dos documentos e da análise de acúmulo de cargos públicos, se for o caso, via e-mail usost.hu-ufrr@ebserh.gov.br.

2.1.4 No dia 09/03/2026 conforme agendamento via email da udp.hu-ufrr@ebserh.gov.br, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de Integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente